



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, **DECLARO FRACASSADA** a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026, vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.11.01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção do veículo Chevrolet Spin LT, automático, 07 lugares, ano/modelo 2024, placa SRB8A51, pertencente à Câmara Municipal de Amontada, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e toda a mão de obra necessária à execução dos serviços.

A presente decisão decorre do fato de ter havido a participação de apenas um licitante no certame, sendo este desclassificado em razão da ausência de envio da proposta readequada, conforme exigido no procedimento e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, restou inviabilizada a continuidade da contratação, tendo em vista a inexistência de proposta válida e apta ao atendimento das exigências administrativas e legais previstas para a presente contratação pública.

Diante do exposto, não resta alternativa a esta Agente de Contratação senão declarar fracassado o presente procedimento, determinando o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à eventual instauração de novo procedimento administrativo, caso persista a necessidade da contratação.

Amontada - CE., 26 de maio de 2026.

*Patrícia Alves Teixeira*  
**Patrícia Alves Teixeira**  
Agente de Contratação